

XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB 2013)
GT 2 - Organização e Representação do Conhecimento

Comunicação Oral

A RELAÇÃO ENTRE A AUTORIA, O DOCUMENTO E O USUÁRIO

Naira Christofolletti Silveira - UNIRIO
Maria de Fátima Gonçalves Moreira Tálamo – USP

RESUMO

Ao percorrer a trajetória do conceito de autoria na sociedade e, em particular, em diferentes áreas do conhecimento científico, verifica-se que este ganhou destaque durante a Modernidade e, a partir deste período, vem sofrendo alterações sucessivas. Em meio aos debates constantes sobre a “autoria” em diferentes áreas do conhecimento, é importante desenvolver pesquisas integrando o contexto da natureza social à representação documentária. Trata-se de uma investigação exploratória e teórica, pautada nas pesquisas bibliográfica, documental, histórica e comparativa, que tem como objeto de estudo o conceito de autoria e de autor na representação documentária, especialmente na representação descritiva. Reflexões acerca da autoria e sua forma de representação são fundamentais para se criar vínculos entre os registros bibliográficos, entre os documentos e para os usuários. Reflexões teóricas acerca de questões socioculturais e a representação documentária buscam ir além da visão tecnicista e atribuir uma função social à representação descritiva, capaz de mobilizar uma sociedade do conhecimento, provendo acesso ao documento, respeitando as particularidades de seus usuários e, conseqüentemente, contribuindo para a representação, circulação, uso e produção de novos conhecimentos.

Palavras-chave: Representação documentária. Representação descritiva. Autoria.

ABSTRACT

Analyzing the trajectory of the concept of authorship in society and, in particular, in different areas of scientific knowledge, one can conclude that it rose to prominence during Modernity and, from this period on, has been going through continuous change. Amidst constant debates about “authorship” in diverse areas of knowledge, it is important that research be carried out to integrate the context of social nature and documental representation. It is about an exploratory, theoretical investigation, based on bibliographic, documental, historical and comparative research whose object of study is the concept of authorship and of author in documental representation. Reflections about authorship and its form of representation are instrumental for links to be created between bibliographic records, documents and users. Theoretical reflections about sociocultural issues and documental representation seek to go beyond the technicist view and assign a social function to the descriptive representation, thus being able of mobilizing a knowledge society by providing access to documents, respecting particularities of users and, consequently, contributing to the representation, circulation, use and production of new knowledge.

Keywords: Documental representation. Descriptive representation. Authorship.

1 INTRODUÇÃO

As formas de produção de conhecimento relacionam-se à representação documentária¹, em especial quando esta estabelece diretrizes para a elaboração de registros bibliográficos para organizar, representar e disseminar o conhecimento produzido e registrado.

É possível observar que, inicialmente, a representação documentária era simplificada, com poucos elementos descritivos e os catálogos eram mais próximos de inventários do que de um equipamento de busca e recuperação. Isso se justifica pela pouca produção bibliográfica daquela época, pois não existiam tantos documentos que justificassem a demanda de equipamentos mais elaborados de organização.

Na medida em que a produção bibliográfica aumentou, os catálogos passaram a ser mais elaborados e a identificação da autoria passou a ser relevante para identificar um documento. Desde então, tornou-se um elemento constante, em especial na cultura ocidental, como será demonstrado no decorrer deste trabalho. A tendência observada atualmente é a reordenação do conceito de “autor” e “autoria” que tem sido utilizado por anos na representação descritiva, para os conceitos de “responsável” e “responsabilidade”.

O contexto de produção do conhecimento se altera em meio às novas tecnologias, composição de grupos de pesquisa e formas de interação social, por isso repensar os conceitos de “autor” e “autoria” é tão necessário e urgente à sociedade contemporânea. Uma vez armazenado de forma contrária às possibilidades de busca, o documento pode se perder. Neste sentido, desde 1990 a representação descritiva iniciou um processo de revisão de seus conceitos e práticas, culminando na publicação dos modelos conceituais para o universo bibliográfico.

Em meio aos debates constantes sobre a “autoria” em diferentes áreas do conhecimento, é importante desenvolver pesquisas integrando o contexto da natureza social à representação documentária. Trata-se de uma investigação exploratória e teórica, pautada nas pesquisas bibliográfica, documental, histórica e comparativa, que tem como objetivo apresentar a trajetória dos conceitos de autoria e de autor na representação documentária, especialmente na representação descritiva.

O levantamento bibliográfico foi realizado entre os anos de 2010 e 2012 e contemplou diversas fontes, entre elas, periódicos científicos de acesso livre e do Portal da Capes, a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do IBICT e de outras instituições como UNESP, UNICAMP e USP, o *e-Lis Repository*, livros publicados e trabalhos apresentados em eventos.

¹ Os termos representação documental e representação bibliográfica também são encontrados na literatura.

Com este levantamento identificou-se os principais documentos que norteiam a representação descritiva, como os códigos de catalogação mais adotados e os modelos conceituais desenvolvidos para o universo bibliográfico. Também foi possível constatar os autores que abordam a autoria na representação descritiva e as pesquisas que abordam os aspectos sociais e éticos da representação documentária. Neste sentido, com base na literatura, foram estabelecidas três seções, apresentadas a seguir, para apresentar a relação da autoria e do autor com o documento e o usuário.

2 A AUTORIA E O DOCUMENTO NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Pode ser que a contribuição mais significativa dos gregos à representação descritiva tenha sido o uso do autor de uma obra para a elaboração da entrada principal no registro bibliográfico. Cabe ressaltar que os catálogos se desenvolveram de forma diferente no Oriente e no Ocidente, sendo o último mais propenso a ressaltar o autor em seus registros bibliográficos (STROUT, 1956).

O autor e a autoria integram o registro bibliográfico quando vinculados a um documento. A especificação e a descrição de elementos que identifiquem e possibilitem a busca e recuperação de um documento pelo usuário inclui a identificação da autoria e esta ação caracteriza uma personalização do conhecimento. Strout (1956) relembra, embora sem identificá-lo, que um bibliotecário japonês expressou que a entrada por autor é concomitante com a democracia, pois desde então se acreditou na importância do indivíduo. A nossa concepção de autoria, portanto, está estritamente ligada à cultura grega.

Pettee (1985) observa que a atribuição da autoria sempre foi o princípio primário nos códigos americanos, ou seja a identificação do autor seria o elemento mais importante para se elaborar o registro bibliográfico. Em outros códigos europeus, como, por exemplo, o de origem germânica, o elemento principal é o título.

Autoria tem sido considerada como o principal atributo de identificação de uma obra, pelo menos na tradição anglo-americana de catalogação. Sendo assim, autoria, é um conceito fundamental na teoria de catalogação e qualquer consideração dos fundamentos da catalogação forçosamente terá que resolver o problema da sua definição (SVENONIUS, c1989, p. 17, tradução nossa).

A definição de autoria e de autor na representação documentária é um problema que alguns autores tentam solucionar. A concepção mais usual é abrangente e inclui tanto pessoa como entidade coletiva sob o termo “autor”. A autoria é um tipo de relação do autor com o documento. Conforme é possível verificar com a definição de Cutter (1876, p. 10, tradução nossa):

Autor, no sentido restrito, é a pessoa que escreve um livro, em um sentido mais amplo, pode ser aplicada àquele que é a causa da existência do livro reunindo textos de vários autores (normalmente chamado de editor, mais propriamente para ser chamado de compilador). Entidades coletivas (sociedades, cidades, órgãos legislativos, países) devem ser consideradas autores de suas memórias, transações, diários, debates, relatórios, etc.

Para Pettee (1985), foi Cutter quem estendeu o conceito de autor,

O que Jewett incorporou na sua Regra XXII, Cutter, em sua primeira direção, reafirma na forma de uma lei geral, especificamente estendendo o princípio de autoria para entidades coletivas [...]. Cutter vai mais longe. Formas de autoria, nome pessoal, corporativo ou convencional como substituto para o autor, são fundamentais para suas regras de autor. Estas formas de autoria reúnem unidades literárias. Encontramos em Cutter, fixado para a posteridade, creio eu, os dois princípios fundamentais do catálogo de autor moderno:

1. O catálogo de autor é mais do que uma lista para encontrar um livro em particular ou disperso. Trata-se de unidades literárias e sua função é reunir sob um cabeçalho conveniente todos os assuntos ou formas de uma mesma unidade literária.
2. O método mais satisfatório de fazer isso é através da atribuição de autoria, usando como cabeçalho o nome da pessoa ou da entidade coletiva responsável pela obra, ou usar como um substituto para o cabeçalho de autor, não um nome convencional derivado da página de rosto, mas a partir da fonte literária do livro ou documento (PETTEE, 1985, p. 83-84, tradução nossa).

Talvez, o que tenha motivado a inclusão de entidade coletiva como autor de uma obra tenha sido o fato de que em muitos documentos o autor era desconhecido. Esse fato aliado à multiplicação dos documentos tornou necessário desenvolver mecanismos para detalhar a representação a fim de se identificar o documento a ser recuperado. A autoria é fundamental para a identificação de uma obra em meio a diversas sobre o mesmo assunto. “Não somente exigia-se que livros fossem rapidamente encontrados por autor e assunto, mas uma distinção teve que ser feita entre autores com mesmo nome” (PETTEE, 1985, p. 79, tradução nossa).

Ao incluir a identificação da autoria e o controle da forma que seu nome será representado, o registro bibliográfico torna-se mais eficiente, permitindo a recuperação, a identificação e a seleção de documentos de forma mais precisa pelo usuário.

Muitas discussões sobre autor e autoria têm sido feitas em prol de representações mais fidedignas. A autoria na era eletrônica amplia essa discussão. Piternick (c1989) utiliza exemplos como processadores de texto, imagem e som para salientar a importância de se conceituar o autor e a autoria antes de se elaborar a representação do documento. Por exemplo, existe um programa computacional que o músico pode utilizar para modificar músicas adequando-as ao seu próprio estilo. Esta nova música seria de autoria do músico, do programa ou do programador que desenvolveu este *software*? Neste caso, existiria coautoria?

Outro exemplo a ser debatido, embora não envolva processos tecnológicos, é a produção bibliográfica indígena. Franca e Silveira (2012) levantam essa questão ao discutir

quem seria o criador de uma obra indígena, na qual o conhecimento foi criado pela tribo e a pessoa mencionada na folha de rosto apenas o registrou, introduzindo a cultura escrita àquela comunidade. Em alguns registros bibliográficos de literatura indígena brasileira o nome da tribo é considerado a temática da obra, entretanto, percebe-se que a tribo é quem criou o enredo literário, trata-se de uma criação coletiva. Nesse caso, o nome da tribo deveria figurar como responsável pela *obra*, ao lado daqueles que realizaram a *expressão*.

A representação de um documento está contida em um registro bibliográfico, e nele a autoria pode ser representada de três formas: como dados de localização, como descrição bibliográfica e como ponto de acesso.

Os dados de localização permitem a localização do item no acervo, variando muito de acordo com cada instituição. A notação de autor, seja pelo uso da Tabela de Cutter, pela Tabela PHA ou pela notação nominal, tem como função reunir os autores dentro da mesma temática quando o arranjo é relativo.

Quando a responsabilidade é registrada na descrição bibliográfica, independentemente da área, ela tem o papel de individualizar um documento, permitindo que o usuário o identifique, pois a descrição bibliográfica “consiste no registro das características do item [...]” (MEY, 1987, p. 85). Destaca-se que a relação entre a autoria e o documento é reconhecida nas seguintes áreas da descrição bibliográfica: **área 1 – indicação de título e responsabilidade**, sendo esta a área destinada especificamente para descrever informações sobre autoria (responsabilidade), portanto é a mais usual e a mais completa; **área 2 – edição**, nesta área é orientada a indicação da responsabilidade relativa a uma edição específica; **área 6 – série**, nesta área indica-se a responsabilidade pela série; **área 7 – notas** é uma área bem genérica que também pode incluir o registro de responsabilidade quando não contemplado em nenhuma outra área da descrição. Na descrição bibliográfica a responsabilidade consta conforme encontrada no documento e os elementos são transcritos sem controle nos nomes dos autores. Através da descrição bibliográfica não é possível realizar busca e recuperação do documento, esta ação compete aos pontos de acesso, nos quais os nomes dos autores são padronizados.

O ponto de acesso corresponde ao “nome, termo ou código etc., sob o qual pode ser procurado e identificado um registro bibliográfico” (CÓDIGO..., 2005, p. D-11²).

Os pontos de acessos são os elementos dos registros bibliográficos e de autoridade que 1) possibilitam a recuperação confiável dos registros bibliográficos e de

² O número da página citada corresponde à página 11 do apêndice D. Essa forma de paginação será adotada sempre que houver uma citação direta do *Código de catalogação anglo-americano*.

autoridade e de seus recursos bibliográficos associados e 2) limitam os resultados da busca (IFLA MEETINGS OF EXPERTS ON AN INTERNATIONAL CATALOGUING CODE, 2009, p. 7).

Distinguem-se os pontos de acesso em três tipos: ponto de acesso de assunto, ponto de acesso de responsabilidade (autoria e semelhantes) e ponto de acesso de título (título e semelhantes) (MEY, 1987). Somente o ponto de acesso de responsabilidade pode ser classificado como principal ou secundário e em sua ausência o ponto de acesso de título poderá ser considerado como principal. Assim, quando o ponto de acesso for principal a entrada também será principal e quando o ponto de acesso for secundário a entrada também o será.

Os pontos de acesso de responsabilidade que compõem o registro bibliográfico que representa o documento estão padronizados e registrados em outra ficha denominada registro de identidade ou registro de autoridade, esta última é a denominação mais comumente aceita e conhecida. Esse registro contém informações de controle para a forma adotada do nome para pessoa, entidade coletiva, assunto, título uniforme, série, editora entre outras. Esses registros subsidiam a elaboração do registro bibliográfico e garantem a padronização dos cabeçalhos, através do controle de vocabulário.

No registro de identidade ou de autoridade também existem três elementos distintos: o cabeçalho autorizado, os cabeçalhos não autorizados e as notas. O cabeçalho autorizado que é a forma padronizada do nome da pessoa ou da entidade coletiva que compõe um ponto de acesso em um registro bibliográfico, ou seja, o cabeçalho autorizado é a forma padronizada do nome. Existe somente um cabeçalho autorizado para cada pessoa ou entidade coletiva, quando elas representam a mesma entidade bibliográfica (MEY; SILVEIRA, 2009).

Os cabeçalhos não autorizados representam as formas do nome que uma pessoa ou uma entidade coletiva podem ser conhecidas, porém tais formas não são utilizadas para a elaboração dos pontos de acesso. Elas constam no registro de autoridade para remeterem os usuários para a forma autorizada. Essa remissiva é denominada remissiva do tipo “ver”. Também existe a remissiva do tipo “ver também” quando o usuário é remetido de um cabeçalho autorizado para outro cabeçalho autorizado. As notas são bem variadas, contendo informações desde local e data de nascimento e morte da pessoa até as fontes utilizadas para a escolha e padronização do cabeçalho (MEY; SILVEIRA, 2009).

Portanto, a autoria está presente nos três elementos da representação documental tradicional. É um elemento constante em todos os processos que envolvem a organização, representação, busca, recuperação e obtenção de um documento.

3 A AUTORIA E OS MODELOS CONCEITUAIS BIBLIOGRÁFICOS

Os atuais formatos manuais ou automatizados de registros bibliográficos e de autoridades têm se tornados inadequados na medida em que a representação descritiva desenvolve novos modelos conceituais para o universo bibliográfico, em especial a família dos *Functional requirements for bibliographic records* (FRBR), que inclui os *Functional requirements for authority data* (FRAD) e os *Functional requirements for subject authority records* (FRSAR).

Com estes modelos, o documento é caracterizado como sendo quatro entidades (*obra, expressão, manifestação e item*), e a autoria passou a ser um dos possíveis relacionamentos entre as entidades do Grupo 1 com as entidades do Grupo 2 dos FRBR e um atributo da entidade *manifestação*.

Os FRBR foram desenvolvidos para representar o registro bibliográfico, aprofundando-se nos estudos sobre as entidades do Grupo 1. Após eles, outros dois modelos foram desenvolvidos, os FRAD para ampliar as entidades do Grupo 2 (IFLA FRANAR, 2009) e os FRSAR para ampliar as entidades do Grupo 3 (IFLA FRSAR, 2010). O modelo conceitual FRAD é o que está mais próximo ao tema proposto neste trabalho e será melhor explorado a seguir, pois aborda as entidades do Grupo 2 e o registro de autoridade enquanto que os FRBR focam especialmente as entidades do Grupo 1 e o registro bibliográfico.

As entidades do Grupo 2 (*pessoa, entidade coletiva e família*) representam os responsáveis pelo conteúdo, produção, disseminação e guarda das entidades do Grupo 1; sendo assim definidas:

- *pessoa* – representa as pessoas envolvidas na criação ou realização de uma *obra* (autores, compositores, artistas, editores, tradutores, diretores, intérpretes e outros), ou quando as pessoas correspondem aos assuntos de uma *obra* (biografia, autobiografia etc.). Permite nomear e identificar o indivíduo de forma consistente, independentemente de como o nome do indivíduo apareça em qualquer *manifestação* de uma *obra*;
- *entidade coletiva* – representa a organização ou grupos de indivíduos e/ou organizações atuando como uma unidade. Abrange organizações e indivíduos identificados por um nome específico, inclusive temporário e grupos que se constituem como encontros, conferências, congressos etc. (IFLA, 1998).

- *familia* – representa duas ou mais pessoas relacionadas entre si por nascimento, casamento, adoção, ou outra situação legal semelhante (IFLA FRANAR, 2009).

Tais entidades podem exercer várias funções, por exemplo, a entidade *pessoa* pode ser o autor de uma *obra*, o tradutor de uma *obra*, dando origem a uma *expressão*, o produtor de uma *manifestação* ou o possuidor de um *item*. Observa-se que não houve agrupamento para as diversas funções de um indivíduo ou de uma entidade coletiva sob o conceito de autor, e sim o estabelecimento de entidades distintas. Conforme destaca Moreno (2009, p. 55), os FRBR trouxeram “um olhar diferenciado sobre os diversos responsáveis pelo recurso de informação, aferindo o mesmo *status* a intérpretes, autores, tradutores, executores, etc.”

Isso ocorre porque as entidades podem abranger diversas funções, sem priorizar o autor, pois a autoria seria apenas uma forma de relacionamento entre as entidades, identificada como criação de uma *obra*.

Os modelos conceituais não utilizam o termo “autor” para agregar pessoas e entidades coletivas, que agora são definidas como entidades. Essa distinção permitirá a reorganização dos elementos descritivos e uma maior aproximação do registro bibliográfico com o usuário.

A idéia do modelo, portanto, é uma reorganização da informação presente nos registros bibliográficos, de acordo com o entendimento que estes devem servir ao usuário final, fornecendo meios para a descoberta do universo bibliográfico onde se insere um determinado autor, suas obras e outros recursos de informação relacionados (MORENO, 2009, p. 49).

Acredita-se que o desenvolvimento de modelos conceituais seja uma busca ou um retorno aos fundamentos teóricos da disciplina a fim de encontrar soluções para os problemas contemporâneos de representação documentária. O autor passa a ser compreendido como uma das possíveis funções de relacionamento entre a entidade *pessoa* e as entidades do Grupo 1, não mais como as várias funções sob o termo “autor”.

Durante muito tempo essa concepção agregadora atendeu às demandas, porém não é mais satisfatória. Inicialmente, a figura do autor era suficiente para identificar um documento. Com o passar do tempo outras funções como compilador, e a entidade coletiva assumiram o papel de “autor” para tornar a descrição mais precisa, mais detalhada, até o momento em que o “autor” e a “autoria” passaram a ser tão amplos, abrangendo tantas possibilidades, que ao invés de facilitar o tratamento documental, o banalizou. Tudo poderia ser considerado como autor na elaboração do registro bibliográfico, porém esta concepção não é compartilhada nem pelo usuário nem pelos criadores do documento.

A trajetória da autoria e do autor revela que as primeiras concepções permeavam soluções práticas para a elaboração de registros bibliográficos, organização e recuperação da informação. Ou seja, as soluções centravam na facilidade de processamento documental. Hoje a concepção adotada com os modelos conceituais busca integrar a visão da produção do conhecimento com o usuário.

O importante é verificar que os modelos conceituais do tipo entidade-relacionamento estabelecem entidades únicas que se relacionam entre si, permitindo a navegação entre as entidades. É um modelo que busca utilizar a base conceitual da computação para o universo bibliográfico, diferentemente do MARC que é um formato para processamento de dados bibliográficos. Observa-se que o registro de autoridade proposto pelo modelo conceitual possui a mesma intenção do registro de autoridade manual, ou em formato MARC: dar suporte para o controle dos cabeçalhos no registro bibliográfico, representado pelas entidades bibliográficas.

Com os FRAD, o registro de autoridade passaria a ser composto por cinco entidades: *nome, identificador, ponto de acesso controlado, regras e agência*. Sendo:

- *nome* – um caractere ou grupo de caracteres ou palavras, pelas quais se conhece uma entidade. Inclui nomes e termos que designam *pessoas, famílias, entidades coletivas, conceitos, objetos, eventos e lugares*, assim como inclui os títulos de *obra, expressão, manifestação e item*;
- *identificador* – um número, código, palavra, frase entre outros, associados a uma única entidade e serve para diferenciar uma entidade de outras;
- *ponto de acesso controlado* – um nome, termo, código, entre outros, utilizados para se encontrar um registro de identidade (ou autoridade) ou bibliográfico. Inclui o ponto de acesso autorizado (cabeçalho preferido) e as suas formas variantes;
- *regras* – as instruções relacionadas à formulação dos pontos de acesso controlados. Incluem os códigos de catalogação e outras convenções;
- *agência* – a organização responsável pela criação e modificação dos pontos de acesso controlados e pela aplicação e interpretação das regras em uso (IFLA FRANAR, 2009).

Os modelos conceituais FRBR e FRAD, além de definirem as entidades, seus relacionamentos e atributos, definem as tarefas dos usuários e, a partir delas, buscam formas de organizar e representar o conhecimento e o documento. A representação descritiva tem alterado seu olhar sobre a sua concepção de autor e autoria para que ela esteja de acordo com

a produção do conhecimento, que é mais colaborativa na atualidade. O usuário não é mais um agente passivo que recebe informações, ele troca, modifica e recria conhecimento. Além disso, as ferramentas tecnológicas fornecem diversos mecanismos que podem tornar o processo de organização e recuperação da informação mais adequada aos documentos e aos usuários. Para situar o usuário no sistema de representação descritiva, a seguir, são apresentadas as relações entre o documento, o usuário e a representação.

4 O DOCUMENTO E O USUÁRIO NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Os processos de representação buscam possibilitar a disseminação da informação e do conhecimento e garantir o encontro do usuário com o documento. Portanto, a relação entre o registro bibliográfico, o documento e o usuário é muito estreita e se manifesta através do uso do catálogo.

Como consultar todos os documentos seria impossível, o usuário consulta as representações de tais documentos, presentes em catálogos e em bases de dados. A organização da informação visa apenas um objetivo: o uso da informação pelo usuário.

Cutter (1876, p. 10, tradução nossa) formaliza os objetivos para o catálogo e inclui o usuário como agente ativo neste processo, como demonstrado a seguir:

1. Possibilitar que uma pessoa encontre um livro do qual ou

(A) o autor
(B) o título
(C) o assunto } seja conhecido.

2. Mostrar o que uma biblioteca possui

(D) de um determinado autor

(E) de um determinado assunto

(F) de um determinado tipo de literatura.

3. Ajudar na escolha de um livro

(G) de acordo com sua edição (bibliograficamente)

(H) de acordo com seu caráter (literário ou temático)

MEIOS.

1. Entrada de autor com as referências necessárias (para A e B).

2. Entrada de título ou referência de título (para B).

3. Entrada de assunto, referências cruzadas e classificação da tabela de assunto (para C e E).

4. Entrada de forma (para F).

5. Indicar edição e imprenta, com notas quando necessário (para G).

6. Notas (para H).

Até hoje são seguidos os preceitos de Cutter ao distinguir três tipos de ponto de acesso para o registro bibliográfico, a saber: ponto de acesso de responsabilidade, no qual um autor, compilador, entidade coletiva etc. podem ser buscados e recuperados; ponto de acesso de título, em que um título pode ser buscado e recuperado; ponto de acesso de assunto, no qual um assunto pode ser buscado e recuperado. Os pontos de acesso são padronizados, assim

todos os documentos que possuam as mesmas características estarão reunidos no catálogo. As demais informações sobre um documento são registradas na descrição bibliográfica, que inclui as informações sobre a publicação, notas etc. Além disso, as relações entre os documentos são expressas em referências cruzadas. Portanto, Cutter e sua obra representam um ícone na representação descritiva.

As funções designadas a um catálogo, apresentadas nos Princípios de Paris, em 1961, determinam que o catálogo deve ser um instrumento eficaz para determinar se a biblioteca possui um determinado livro quando for especificado seu autor, título ou por um substituto conveniente do título. E, ainda, determinar quais obras existem de um determinado autor e quais edições de uma obra há na biblioteca (DECLARACIÓN..., 2004). Essa declaração restringe os objetivos do catálogo propostos por Cutter, pois não inclui a questão do assunto.

A *Declaração de princípios internacionais de catalogação*, de 2009, substituta dos Princípios de Paris, também atribui funções ao catálogo. Como essa Declaração incorpora os conceitos dos FRBR, percebe-se que as funções determinadas por ela são mais amplas que as anteriores. Conforme essa declaração, as funções do catálogo destinam-se a permitir ao usuário: *encontrar, identificar, selecionar e obter* recursos bibliográficos e *navegar* pelo catálogo (IFLA MEETINGS OF EXPERTS ON AN INTERNATIONAL CATALOGUING CODE, 2009).

As funções do catálogo acima elencadas, são baseadas nas tarefas dos usuários dos FRBR. As tarefas dos usuários presentes nos FRBR estão relacionadas ao registro bibliográfico, enquanto que as tarefas dos usuários presentes nos FRAD estão relacionadas ao registro de autoridade.

Para os FRBR,

[...] considera-se que os usuários de registros bibliográficos abrangem um amplo espectro, incluindo não só leitores e funcionários da biblioteca, mas também editores, distribuidores, lojas e os fornecedores e usuários de serviços de informação fora das definições tradicionais de biblioteca. O estudo também considera a ampla gama de aplicações em que os registros bibliográficos são utilizados: no contexto de compra ou aquisição, catalogação, gestão de inventário, circulação e empréstimo entre bibliotecas e preservação, bem como para a referência e recuperação de informação. Como resultado, os atributos e as relações identificadas no estudo refletem a amplitude de utilização que é feita de informação bibliográfica e a importância para os usuários de aspectos de conteúdo e forma dos materiais descritos no registro bibliográfico (IFLA, 2009, p. 3-4, tradução nossa).

Com base nesta definição, foram estabelecidas as seguintes tarefas para este usuário:

- *encontrar* entidades que correspondam aos critérios de busca do usuário, seja para localizar ou uma entidade específica ou um conjunto de entidades, usando um atributo ou um relacionamento da entidade;

- *identificar* uma entidade, confirmando se a entidade recuperada foi a buscada ou distingui-la das demais com características semelhantes;
- *selecionar* uma entidade que é apropriada às necessidades do usuário, com relação ao conteúdo, formato físico, etc., ou a rejeitar uma entidade como sendo inadequado para as suas necessidades;
- *adquirir* ou *obter* acesso à entidade descrita, seja por compra, empréstimo ou eletronicamente (IFLA, 2009).

Tais tarefas se dividem em quatro subtarefas, relativas às quatro entidades que compõem o documento, isto é: encontrar uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*; identificar uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*; selecionar uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*; obter uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*. Com base nas tarefas dos usuários, atribui-se uma valorização de relevância (alta, média e baixa) aos atributos e aos relacionamentos para cada tarefa executada pelos usuários. Os atributos e os relacionamentos considerados de alta relevância são indicados para compor os dados básicos dos registros bibliográficos criados pelas agências nacionais (IFLA, 2009).

Dentre os atributos e os relacionamentos das entidades considerados de alta relevância e que devem constar no registro bibliográfico nacional de nível básico, destacam-se, no Quadro 1 (seguir), aqueles referentes a autor e à autoria, denominados como responsabilidade. O autor e a autoria estão presentes no registro bibliográfico como elementos organizadores e como elementos descritivos, cada qual com uma função específica. O elemento organizador é representado através dos pontos de acesso, estabelecido de forma padronizada e que indicam uma forma de personalização do conhecimento, pois reúne a produção de uma determinada pessoa. O elemento descritivo está representando o documento, a autoria, neste caso, é descritiva conforme consta no documento, não há controle terminológico.

Quadro 1 – Tarefas dos usuários e os elementos básicos do registro bibliográfico

Tarefa de usuário	Atributos e/ou relacionamentos (alta relevância)	Elementos de dados (recomendação básica)	Tipo de elemento
<i>Encontrar</i> todas as <i>manifestações</i> que possuam a(s) <i>obra(s)</i> de determinada(s) <i>pessoa(s)</i> ou	Relacionamento(s) entre <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i> responsável(s) com a <i>obra(s)</i> contida(s) na <i>manifestação</i>	Cabeçalho do nome da(s) <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i> com responsabilidade principal na <i>obra(s)</i>	Elemento organizador

<i>entidade(s) coletiva(s)</i>			
<i>Encontrar</i> uma manifestação em particular quando se conhece o nome da(s) pessoa(s) ou entidade(s) coletiva(s) responsável pela obra(s) contida(s) na manifestação	Relacionamento(s) entre pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) responsável(s) com a obra(s) contida(s) na manifestação	Cabeçalho do nome da(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal na obra(s)	Elemento organizador
<i>Identificar</i> uma obra	Relacionamento(s) entre pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) responsável(s) pela obra	Cabeçalho do nome da(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal na obra	Elemento organizador
<i>Identificar</i> uma expressão de uma obra	Relacionamento(s) entre pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) responsável(s) pela expressão	Cabeçalho do nome da(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal na expressão	Elemento organizador
<i>Identificar</i> uma manifestação	Menção de responsabilidade	Menção de responsabilidade que identifique a(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal sobre o conteúdo Primeira menção de responsabilidade relativa à edição Primeira menção de responsabilidade relativa à menção adicional da edição	Elemento descritivo
<i>Selecionar</i> uma obra	Relacionamento(s) entre pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) responsável(s) pela obra	Cabeçalho do nome da(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal na obra(s)	Elemento organizador

(continua)

(continuação)

Tarefa de usuário	Atributos e/ou relacionamentos (alta relevância)	Elementos de dados (recomendação básica)	Tipo de elemento
<i>Selecionar</i> uma expressão	Relacionamento(s) entre pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) responsável(s) pela expressão	Cabeçalho do nome da(s) pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s) com responsabilidade principal na expressão	Elemento organizador

<i>Selecionar</i> uma <i>manifestação</i>	Menção de responsabilidade	Menção de responsabilidade que identifique a(s) <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal sobre o conteúdo	Elemento descritivo
<i>Obter</i> uma <i>manifestação</i>	Menção de responsabilidade	Menção de responsabilidade que identifique a(s) <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal sobre o conteúdo	Elemento descritivo

Fonte: adaptado de IFLA (2009).

Primeiro tem-se a tarefa de encontrar uma *obra*. Como se relaciona a uma entidade abstrata, a *obra* será encontrada apenas se contida em uma *manifestação*, instância física do documento. Depois, a tarefa identificar uma *obra*, uma *expressão* e uma *manifestação* e a tarefa selecionar uma *obra*, uma *expressão* e uma *manifestação*. Por último, a tarefa obter uma *manifestação*, que seria o acesso ao documento pelo usuário. Nas recomendações são desconsideradas as tarefas relacionadas ao *item*, pois as recomendações são básicas para os registros que figuram a Bibliografia Nacional.

O Quadro 1 indica a repetição de atributos, relacionamentos e elementos em diferentes tarefas dos usuários, isso porque um mesmo atributo, relacionamento ou elemento é capaz de atender a mais de uma tarefa. Tanto para encontrar todas as *manifestações* que contenham as *obras* de uma determinada *pessoa* ou *entidade coletiva* ou para encontrar uma *manifestação* em particular, é necessário que os relacionamentos entre as entidades estejam presentes através do cabeçalho para o nome da *pessoa* ou da *entidade coletiva* responsável pela *obra*. O mesmo ocorre para identificar uma *obra* ou *expressão* de uma *obra*, o cabeçalho fornece elementos padronizados que ajudam o usuário a identificar que o registro recuperado se refere ao buscado.

Para identificar uma *manifestação* não será necessário o estabelecimento de um relacionamento, porque será o atributo que irá garantir a identificação. As entidades *obra* e *expressão* são abstratas e identificadas a partir do registro de autoridade que contém o cabeçalho de seus responsáveis, elaborado pelo catalogador. A *manifestação* é uma entidade física que possui em seu suporte o nome de seus responsáveis, sendo assim, a menção de responsabilidade é um atributo somente da *manifestação*.

As tarefas dos usuários dos registros bibliográficos, acima descritas, se assemelham às tarefas dos usuários dos registros de autoridade estabelecida nos FRAD. Embora semelhantes,

o usuário possui tarefas ou ações diferentes, de acordo com a informação que procura (bibliográfica ou de autoridade). O usuário de dados de autoridade é definido como:

- Criadores de dados de autoridade que criam e mantêm os dados de autoridade.
- Usuários que utilizam a informação de autoridade através do acesso direto aos dados de autoridade ou, indiretamente, através dos pontos de acesso controlados (formas autorizadas de nome, formas variantes do nome/referências, etc.), presente em catálogos, bibliografias nacionais, outras bases de dados semelhantes, etc. (IFLA FRANAR, 2009, p. 64, tradução nossa).

Sendo assim, as tarefas desses usuários de dados de autoridade são:

- *encontrar* uma entidade ou um grupo de entidades que correspondam a um critério de busca;
- *identificar* uma entidade, confirmando se a entidade recuperada foi a buscada, distinguindo-a das demais com características semelhantes, ou validar a forma do nome usada para o ponto de acesso controlado;
- *contextualizar* uma entidade, esclarecendo a relação entre uma ou mais entidades e saber por qual nome uma entidade é mais conhecida, por exemplo, um nome usado na religião e um usado fora dela;
- *justificar* o registro de autoridade, fornecendo a justificativa da escolha e da forma do nome atribuído a uma entidade e em que se baseia o ponto de acesso controlado (IFLA FRANAR, 2009).

Como os FRBR, os FRAD também contemplam os atributos e relacionamentos entre as entidades com as tarefas dos usuários do registro de autoridade. Entretanto, não atribuem relevância (alta, média ou baixa) como os FRBR. As tarefas dos usuários definidas nos FRBR e nos FRAD são as tarefas previstas que o usuário realizará no momento de consulta a um catálogo. Cada agência catalogadora deve realizar estudos constantes, verificando se a previsão de busca se concretiza.

Ortega (2009, 2011) alerta que embora os sistemas devam ser desenvolvidos com base nas buscas previstas, deve existir aderência entre a busca prevista e a busca efetivada. Estudos com essa temática são fundamentais para a produção e gestão de representações documentárias.

O modo prescritivo não deve excluir o modo descritivo pois os elementos envolvidos na organização da informação podem e devem ser previstos, mas apresentam um nível de variabilidade que só é contemplado de modo rigoroso a partir de modelos generalizáveis (ORTEGA, 2009, p. 7).

As orientações presentes em instrumentos norteadores de elaboração de registros bibliográficos são genéricas, estudos específicos devem ser realizados para adequar a representação aos usuários de sistemas específicos.

Como o registro de autoridade atua mais como um suporte para o registro bibliográfico, pois este último é que representa o documento, as discussões concentram-se sobre os usuários do registro bibliográfico. Muitas vezes o registro de autoridade passa despercebido pelo usuário comum, mas a sua inexistência não permite a consistência dos elementos de organização e os vínculos entre as entidades que permitem a navegação pelo catálogo.

O registro bibliográfico é muito discutido na literatura porque a sua compreensão seria o primeiro obstáculo para o usuário chegar ao documento, enquanto que o registro de autoridade teria a função de organizar a informação que o registro bibliográfico disponibiliza.

A representação documentária também pode funcionar como um texto a ser lido pelo usuário, que precisa ser ativado pelo leitor. As *Online public access catalogs* (OPACs) são uma tentativa de tornar o registro bibliográfico mais amigável e compreensível aos usuários.

Sabe-se, porém, que o usuário e o documento estão em constantes mudanças. Um documento poderá ter seu valor alterado de acordo com o contexto em que é utilizado e conforme a leitura realizada pelo usuário. Em acervos com perspectivas diferentes, o mesmo documento receberá tratamentos diferenciados embora, muitas vezes, possuam elementos descritivos idênticos. As políticas de desenvolvimento e uso de instrumentos destinados à representação documentária devem ser estabelecidas de acordo com objetivos da instituição (bibliotecas, repositórios digitais etc.), de acordo com o documento e, especialmente, de acordo com seus usuários.

[...] o tratamento da informação não se dissocia dos contextos culturais de produção e uso de conhecimento, demandando a combinação de referências da produção informacional, dos objetivos institucionais e dos elementos cognitivos e comunicacionais dos públicos da informação, como meio de otimizar a circulação social da informação (ORTEGA; LARA, 2010, *online*).

É possível observar que, na maioria das vezes, o que prevalece no momento da elaboração do registro bibliográfico são as normas presentes nos códigos de catalogação e não as necessidades dos usuários. Isso se deve a dois fatores predominantes: a necessidade de compartilhamento de dados, por isso a padronização com a adoção de um código é necessária; e a ausência do usuário nos códigos de catalogação, pois neles não há orientação sobre como se conhecer o usuário. Embora o usuário seja o fim para todo o tratamento documental, poucas pesquisas são realizadas para traçar o seu perfil e elaborar normas coerentes com ele.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao traçar a trajetória da autoria e do autor infere-se que a concepção de tais termos na representação descritiva está relacionada à necessidade de solucionar problemas para a organização e representação documentária. Primeiramente, o autor era um conceito tão abrangente que as diversas funções exercidas por um sujeito poderiam ser interpretadas como “autor”. Por algum tempo, talvez, essa concepção abrangente tenha sido capaz de solucionar os problemas de organização e recuperação daquela época, porém, com as mudanças na produção do conhecimento e a explosão documental, a amplitude conceitual não contemplava mais a realidade e o conceito de autor e autoria foram remodelados, surgindo os termos “criador”, “responsável” e “responsabilidade”.

A concepção bibliográfica sobre autor e autoria que nutria os catálogos manuais não se enquadram nas possibilidades tecnológicas de hoje. Acredita-se que há um desencontro entre o sistema e o usuário, assim como um desencontro entre o que a tecnologia dispõe e as normativas da representação descritiva. Essa percepção de incompatibilidade resultou na busca de modelos conceituais.

Os modelos conceituais apresentaram de forma mais clara os elementos organizadores e descritivos, no caso da autoria, ela pode compor um registro bibliográfico em dois momentos distintos: como elemento organizador e como elemento descritivo. No primeiro caso, exige-se um estudo profundo sobre as formas de produção do conhecimento, pois este elemento busca organizar o conhecimento atribuído a alguém. No segundo caso, exige-se um estudo sobre as formas de produção do documento. Em ambos os casos, o autor e a autoria são fundamentais para um usuário encontrar uma informação.

Políticas de acesso à informação e adequações das normativas aos contextos locais, regionais, nacionais e institucionais são necessárias, mesmo que isso resulte no desenvolvimento de padrões bibliográficos específicos. O mesmo documento deve ser representado de forma diferente, pois atende usuários diferentes em determinados contextos, por isso a padronização deve existir sem que anule o usuário no sistema. As tecnologias oferecem possibilidades de interoperabilidade que devem ser exploradas pela representação descritiva.

O modo de produção do conhecimento e a visão sobre o autor estão em constantes alterações, por isso, estudos sobre as relações socioculturais e a representação documentária são necessários para o desenvolvimento da própria disciplina. Representações desprovidas das

características socioculturais não representam os documentos em sua plenitude, nem atendem às necessidades dos usuários.

Destaca-se que para este fim, estudos sobre a autoria e o autor precisam ser esmiuçados em pesquisas futuras, relacionando esses conceitos às áreas específicas do conhecimento, às características dos documentos e às características da sociedade para que as representações representem de fato o documento e gerem possibilidades de acesso aos usuários.

Sem dúvida, a autoria é um importante elemento para a organização, representação, busca, recuperação e identificação de documentos, por isso dificilmente será suprimida das representações documentárias, embora possa ser reordenada ou realocada. As questões autorais na representação documentária devem envolver o estudo do usuário, dos agentes produtores do conhecimento e do documento para que os contextos socioculturais de produção, representação, busca e recuperação da informação estejam contemplados na representação descritiva. Estudos mais aprofundados são necessários, pois a autoria e o autor são termos complexos com arranjo de diferentes características. Além disso, devem ser analisados outros elementos e contextos para possibilitar uma representação mais adequada e que respeite a diversidade cultural, desse modo, será atribuído um caráter democrático à representação documentária.

REFERÊNCIAS

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed., rev. 2002. São Paulo: FEBAB, 2005.

CUTTER, Charles A. *Rules for a dictionary catalogue*. Washington: G.P.O., 1876.
Disponível em: <<http://www.archive.org/details/cu31924029518978>>. Acesso em: 28 mar. 2011.

DECLARACIÓN de Principios Adoptados por la Conferencia Internacional sobre Principios de Catalogación París, octubre de 1961. Traducción: Elena Escolano Rodríguez. In: REUNIÓN IFLA DE EXPERTOS SOBRE UN CÓDIGO INTERNACIONAL DE CATALOGACIÓN, 2., 2004, Buenos Aires. Disponível em: <<http://www.loc.gov/loc/ifla/imeicc/papers-sp.html>>. Acesso em: 18 out. 2006.

FRANCA, Aline da Silva; SILVEIRA, Naira Christofolletti. A Representação Descritiva e o acesso ao etnoconhecimento. In: ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 1., 2012, Rio de Janeiro; ENCONTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CATALOGAÇÃO, 3., 2012, Rio de Janeiro. [Anais]. Rio de Janeiro: FBN, 2012.

IFLA FRANAR. Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (FRANAR). *Requisitos funcionales de los datos de Autoridad (FRAD): un modelo conceptual*. 2009. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/frad/frad_2009-es.pdf>. Acesso em: 16 set. 2012.

IFLA FR SAR. Working Group Functional Requirements for Subject Authority Records (FR SAR). *Functional requirements for subject authority data* (FR SAR): a conceptual model. 2010. Disponível em: <<http://www.ifla.org/files/classification-and-indexing/functional-requirements-for-subject-authority-data/frsad-final-report.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2012.

IFLA MEETINGS OF EXPERTS ON AN INTERNATIONAL CATALOGUING CODE. *Statement of International Cataloguing Principles*. 2009. Disponível em: <<http://www.ifla.org/en/publications/statement-of-international-cataloguing-principles>>. Acesso em: 18 jul. 2011. Tradução para o português, disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/icp/icp_2009-pt.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2011.

IFLA. Study Group on the Functional Requirements for Bibliographic Records. *Functional requirements for bibliographic records: final report*. München: K. G. Saur, 1998. Disponível em: <www.ifla.org>. Acesso em: 16 ago. 2006.

IFLA. Study Group on the Functional Requirements for Bibliographic Records. *Functional requirements for bibliographic records: final report. As amended and corrected through February 2009*. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/frbr/frbr_2008.pdf>. Acesso em: 16 set. 2012.

MEY, Eliane Serrão Alves. *Catálogo e descrição bibliográfica: contribuições a uma teoria*. Brasília: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1987.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. *Catálogo no plural*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

MORENO, Fernanda Passini. O modelo conceitual FRBR: discussões recentes e um olhar sobre as tarefas do usuário. *Encontros Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis*, v. 14, n. 27, p. 47-68, 2009.

ORTEGA, Cristina Dotta. *Os registros de informação dos sistemas documentários: uma discussão no âmbito da Representação Descritiva*. 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)—Universidade de São Paulo, 2009.

ORTEGA, Cristina Dotta; LARA, Marilda Lopes Ginez de. A noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. *Datagramazero*, v. 11, n. 2, out. 2010.

ORTEGA, Cristina Dotta. Do princípio monográfico à unidade documentária: exploração dos fundamentos da Catalogação. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 43-60, mar. 2011.

PETTEE, Julia. The development of authorship rules as found in the Anglo-American Code. In: CARPENTER, Michael; SVENONIUS, Elaine (Ed.) *Foundations of cataloging: a sourcebook*. Littleton, Colorado: Libraries Unlimited, 1985. Artigo originalmente publicado em *Library Quarterly*, v. 6, July., 1936.

PITERNICK, Anne B. Authors online: a searcher's approach to the online author catalog. In: SVENONIUS, Elaine (Ed.). *The conceptual foundations of descriptive cataloging*. San Diego: Academic Press, c1989. (Library and Information Science). p. 21-27.

STROUT, Ruth French. The development of the catalog and cataloging codes. *The Library Quarterly*, v. 26, n. 4, p. 254-275, Oct. 1956. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4304573>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

SVENONIUS, Elaine (Ed.). *The conceptual foundations of descriptive cataloging*. San Diego: Academic Press, c1989. (Library and Information Science).